REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Tabeliã: SILVIA MARIA GEVAERD
RUA MORITZ GERMANO HOFFMANN, 159 - CEP: 88350-180 - CAIXA POSTAL 14 - CENTRO - BRUSQUE - SC - FONE/FAX (47) 3351-3799
Atendimento: Segunda à Sexta das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h - E-mail: tabgeral@terra.com.br

CERTIDÃO

Livro0750 Folha106/107 Protocolo 201016399/2014 Nº 038409 Abertura 03/11/2014 Espécie: DECLARATÓRIA SEM VALOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **0750-N**, às Fls. **106/107**, verifiquei constar o Instrumento Público do seguinte teor:

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA, que fazem: SERGIO RICARDO DA COSTA e ROBERTA DA COSTA PEREIRA, na forma abaixo declarada:-

SAIBAM quantos esta pública escritura bastante virem que, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze **(03/11/2014)**, nesta cidade e Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, em meu Tabelionato, perante mim, **Tabeliã**, compareceram como Outorgantes Declarantes, **SERGIO RICARDO DA COSTA**, Brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1986, Metalúrgico, portador da carteira nacional de habilitação nº 05639162940/DETRAN/SC, inscrito no C.P.F. sob o nº 119.165.467-22, e **ROBERTA DA COSTA PEREIRA**, Brasileira, solteira, nascida em 30/03/1976, Caixa, portadora da cédula de identidade nº 7.012.879/SESP/SC, inscrita no C.P.F. sob o nº 089.589.517-02, ambos residentes e domiciliados na Travessa Lagoa Dourada, 33, Bairro Paquetá, nesta cidade de Brusque-SC;- os presentes devidamente identificados por mim, **Tabeliã**, e de cuja capacidade e identidade para o ato dou fé;- E, pelos outorgantes declarantes, me foi dito que por esta escritura, em sinal da verdade, sob as penas da lei e responsabilidade civil e criminal, vem declarar a quem interessar, o seguinte:- "Que ambos possuem o estado civil de solteiros e que vivem em união estável desde a data de 08 de janeiro do ano de 2002, vivendo ambos sob o mesmo teto como se fossem marido e mulher, atualmente no endereço acima mencionado e frequentando a sociedade; declaram ainda que, compartilham no mesmo domicílio conjugal o processo de educação da menor Luana da Costa Faria, filha da outorgante ROBERTA DA COSTA PEREIRA.". Finalmente disseram os outorgantes, que tudo o que acabaram de declarar é a mais pura verdade e se preciso for, o repetirão em juízo, razão pela qual assinam a presente escritura, pois a mesma é feita de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação, induzimento ou sugestão. Nada mais declararam. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato, se encontram arquivados por meio de fotocópia, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 799 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.- *Certifico ter dado ciência aos Outorgantes sobre suas responsabilidades civil e criminal em relação às declarações por eles prestadas na presente escritura, especialmente sobre seus estados civis, isentando a Oficial desta Serventia Notarial de qualquer responsabilidade oriunda de eventual falsidade ou incorreção destes dados.*- Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes li, aceitam, ratificam e assinam. Eu, (a.), Silvia Maria Gevaerd, Tabeliã, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos R$26,00, Selo: R$ 1,45, Diligências: R$0,00. Brusque-SC, 03 de novembro de 2014. Em Testemunho (a.) da Verdade. (a.) Silvia Maria Gevaerd, Tabeliã. (aa.) SERGIO RICARDO DA COSTA, ROBERTA DA COSTA PEREIRA. Nada Mais. Trasladada em data de hoje, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Silvia Maria Gevaerd, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Era o que se continha em dita folha do referido livro, na qual bem e fielmente aqui me reportei.

Brusque, 03 de novembro de 2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Tabeliã: SILVIA MARIA GEVAERD

RUA MORITZ GERMANO HOFFMANN, 150 - CEP: 88350-180 - CAIXA POSTAL 14 - CENTRO - BRUSQUE - SC - FONE/FAX (47) 3351-3799
Atendimento: Segunda à Sexta das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h - E-mail: tabgeva@terra.com.br

2
16

Livro0750 Folha106/107 Protocolo 201016399/2014
Nº 038409 Abertura 03/11/2014 Espécie: DECLARATÓRIA SEM VALOR

CERTIDÃO

Em test^{o} 16 da Verdade

SILVIA MARIA GEVAERD
TABELIÃ

1ºTABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
SILVIA MARIA GEVAERD
Tabeliã
LEILA LUDIN ZANIBONI
Tabeliã Substituta
LILIAN SOFIA WICHERN GEVAERD
SILVANA PAZA DE MOURA
ANA LUIZA SCHAEFER
ALEXANDRA WICHERN ROSA
Escreventes
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - Centro
Cx. Postal 14 - Fone/Fax: (47) 3351-3799
CEP: 88350-180 - BRUSQUE - SC

Silvia Maria Gevaerd
CIC 494.241.149-15
TABELIÃ

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DRE26237-XH21
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br